



# SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**BOTUCATU, 30 DE JULHO DE 2018**

Ano XXVIII | Edição 1481 - Suplemento B | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP  
DIGITALMENTE Brasil

## PODER EXECUTIVO

### Expediente

**DECRETO Nº 11.409**  
**de 24 de julho de 2018.**

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 27.610/2018 e 27.807/2018,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | Órgão          | Valor R\$  |
|-------|----------------|------------|
| 409   | Segurança      | 9.000,00   |
| 411   |                | 6.000,00   |
| 592   | Infraestrutura | 273.000,00 |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial na importância de R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

| Ficha | Órgão          | Valor R\$  |
|-------|----------------|------------|
| 414   | Segurança      | 15.000,00  |
| 589   | Infraestrutura | 200.000,00 |
| 591   |                | 73.000,00  |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de julho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Luis Guilherme Gallerani

Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de julho de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**DECRETO Nº 11.412**  
**de 30 de julho de 2018.**

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 27.939/2018,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

| Ficha | Órgão    | Valor R\$  |
|-------|----------|------------|
| 16    | Botuprev | 240.000,00 |

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial na importância de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

| Ficha | Órgão    | Valor R\$  |
|-------|----------|------------|
| 09    | Botuprev | 240.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de julho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de julho de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**PORTARIA N.º 11.328**  
**de 24 de julho de 2018.**

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei nº 4.978/2008 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 20.398/2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Organizadora dos trabalhos de Revisão da Lei Municipal nº 4.978, de 21 de outubro de 2008, que trata das regras de Parcelamento do Solo, com a seguinte composição:

- José Carlos Broto (Presidente)
- Sérgio Bacchi
- Olivia Regina Cassimiro
- Mariana Veneziano Faleiros

Art. 2º A presente comissão organizará os trabalhos de Revisão da Lei Municipal nº 4.978/2008, no âmbito da Administração Municipal, coletando e sistematizando informações, produzindo documentos, organizando reuniões junto às Secretarias Municipais e demais órgãos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de julho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de julho de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

**CAMPANHA**  
**BOTUCATU**  
**CONTRA**  
**O RACISMO**

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de  
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal  
de Promoção  
da Igualdade Racial



## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro  
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329  
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

### Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro  
(14) 3811-1520 | 3811-1531  
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

### Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro  
(14) 3811-1470  
cultura@botucatu.sp.gov.br

### Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro  
(14) 3811-1443  
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

### Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú  
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060  
turismo@botucatu.sp.gov.br

### Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176  
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199  
educacao@botucatu.sp.gov.br

### Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585  
(14) 3811-1525 | 3811-1528  
esporte@botucatu.sp.gov.br

### Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1542  
governo@botucatu.sp.gov.br

### Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro  
(14) 3814-1025 | 3814-6394  
habitacao@botucatu.sp.gov.br

### Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana  
(14) 3882-0233 | 3882-6881  
obras@botucatu.sp.gov.br

### Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana  
(14) 3882-0233 | 3882-6881  
obras@botucatu.sp.gov.br

### Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés  
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156  
semutran@botucatu.sp.gov.br

### Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1502 | 3811-1478  
juridica@botucatu.sp.gov.br

### Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1414  
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

### Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1414  
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

### Saúde

Rua Major Matheus, 7  
(14) 3811-1100  
saude@botucatu.sp.gov.br

### Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores  
(14) 3882-0932  
seguranca@botucatu.sp.gov.br

### Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso  
(14) 3811-1533 | 3811-1544  
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro  
(14) 3811-1524  
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
(14) 3811-1541  
gabinete@botucatu.sp.gov.br

## EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

### Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

### Secretaria de Comunicação

André Godinho  
Cesar Culiche  
Cinthia Souza  
Guilherme Torres



**PREFEITURA**  
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO